



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 13^a Sessão Ordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DÉBORA BUSATTO da bancada do PP, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. O Presidente Ver. Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 13^a Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 12^a Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA:** **Indicação n° 024/2023 proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria Competente para que seja trocada algumas telhas da área coberta da Escola Rainha dos Apóstolos em Várzea Grande. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação n° 025/2023 proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria Competente para que seja colocada uma placa que proíba o estacionamento de caminhões e ônibus por longo período em frente a Casa Mortuária de Lagoa Bonita. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1868/2023:** Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de cirurgião dentista – ESF, autorizado pela Lei Municipal nº 1.721/2021 de 27 de agosto de 2021 e das outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1869/2023:** Altera a Lei Municipal nº 1.330, de 03 de junho de 2015, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de atendimento Socioeducativo e o Conselho tutelar". Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo n° 1870/2023:** Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1691, de 24 de março de 2021, que "Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver.^a ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 09 de maio de 2023.

Ver GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver.^a ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Secretária